



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 211/90

Ementa: Inclui o pré-requisito Resistência dos Materiais - (CIV-103) para a disciplina Segurança das Minas - (MIN-231)

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, constante do OF. CEMIN nº 004/90, de 28 de junho de 1990;

considerando a decisão tomada na reunião realizada no dia 24 de setembro do corrente ano,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, a partir do 1º semestre de 1991, a inclusão do pré-requisito Resistência dos Materiais - (CIV-103) para a disciplina Segurança das Minas - (MIN-231).



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 211/90

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 24 de setembro de 1990.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser "C. R. Chaves".

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE